

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

## Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

## REQUERIMENTO Nº 35/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães com cópia ao Secretário de Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade, Sr. Fabiano de Oliveira, solicitando o funcionamento ininterrupto do Curral Municipal — 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados — para fins de apreensão e acolhimento de animais de grande porte soltos nas vias públicas da zona urbana da cidade.

## JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo garantir a efetividade das ações de apreensão de animais de grande porte soltos em vias públicas, problema recorrente que coloca em risco a segurança viária, a integridade física de pedestres, motociclistas e motoristas, além do bem-estar dos próprios animais.

Atualmente, o serviço de apreensão de animais realizado pelo Município funciona apenas em horário comercial e é suspenso durante o período noturno e pouco efetivo nos finais de semana, o que tem resultado em uma situação de descumprimento recorrente das normas municipais.

De acordo com relatos constantes da população, os proprietários de animais têm se aproveitado exatamente desses períodos — especialmente à noite e aos fins de semana — para soltar seus animais nas vias públicas, cientes de que não haverá fiscalização ou recolhimento. Tal prática tem se tornado cada vez mais frequente, com potencial de ocasionar acidentes graves e situações de maus-tratos, uma vez que esses animais acabam vagando sem alimentação, abrigo e expostos a atropelamentos.

O funcionamento ininterrupto do Curral Municipal é, portanto, uma medida preventiva necessária e de responsabilidade pública.

Montes Claros - MG, 17 de novembro de 2025

Cecilia Meireles Ferreiro

Cecilia Meireles Ferreira Ceci Protetora PROTOCOLO

EXP. XI RECEB.

17 /11 /1025

HORALITAL

ASB. KSKENDEILA.